

## 171153 – Agrupamento de Escolas do Restelo

Sede - Rua Antão Gonçalves, 1400 - 015 Lisboa \*  
Telef. 213016528 \* Fax 213013116 \* N.º Cont. 60074854

### CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual.

### CONTRATAÇÃO DE DOCENTE GRUPO DE RECRUTAMENTO 550 - INFORMÁTICA

Nos termos do n.º 4, do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual torna-se público que se encontra aberto o presente procedimento concursal:

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato tem uma duração até 31 de agosto de 2024, tendo como previsto todo o tempo necessário para a conclusão da tarefa ou serviço a que se candidata, nunca se convertendo em contrato por tempo indeterminado.

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

Agrupamento de Escolas do Restelo.

#### 4. CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES

Leção da disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) (5º, 6º e 9º anos)

#### 5. NÚMERO DE HORAS DE TRABALHO

22 Horas semanais.

#### 6. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Habilitação profissional exigida para leção no grupo de recrutamento 550 - Informática.

#### 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

São critérios objetivos de seleção obrigatórios para os grupos de recrutamento o seguinte:

- Graduação profissional, nos termos do n.º 1, do art.º 11.º;
- Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2, do art.º 12.º.

#### 8. REALIZAÇÃO DO CONCURSO

O concurso de Contratação de Escola realiza-se através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar no seguinte endereço eletrónico: <https://sigrhe.dgae.mec.pt>.

Restelo, 31 de agosto de 2023

Per! O Diretor  
